

PROPOSTA DE PARCELAMENTO

LEILÃO JUDICIAL

17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

Processo nº 0076606-36.2018.8.26.0100

Venho através desta, enviar minha proposta de parcelamento para arrematação do bem abaixo descrito, que será vendido através de leilão no portal www.leilofy.com.br, mediante pagamento do lance na forma especificada. Declaro estar ciente de que a presente proposta, de acordo com a legislação vigente, sendo aceita pelo MM Juiz, será considerada vencedora, obrigando-me, em caráter irrevogável e irretratável a cumprir o teor do Edital, o qual é de meu inteiro conhecimento. Tenho ciência que caberá a mim disputar o bem no portal www.leilofy.com.br, realizando meu cadastro, requerendo minha habilitação no leilão, bem como ofertando lances para disputa pela arrematação.

BEM IMÓVEL:

MATRÍCULA Nº 22.461 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO SEGURO/BA - IMÓVEL: Unidade autônoma nº 06 (seis) da Quadra "N", situada no "Condomínio Outeiro das Brisas - Gleba II", localizado entre os Povoados de Trancoso e Cariava, neste Município de Porto Seguro-Bahia; inicia-se com 70,00 metros de frente para a Rua da Aroeiera, pelo lado direito 70,00 metros sendo 55,00 metros confrontando com a Unidade 05-N e 15,00 metros confrontando com a Unidade 04-N, pelo fundo 70,00 metros confrontado com a Unidade 03-N, pelo lado esquerdo 70,00 metros confrontando com a Unidade 07-N até encontrar o ponto de partida; com a área privativa de 4.900,00m², área comum de 3.325,62m², área total de 8.225,62m² e fração ideal de 0,2977%; onde será edificada uma construção tipo padrão. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00021751820115020028, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CARTA EDITORIAL LTDA. **Consta no R.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00008961120145020054, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CARTA EDITORIAL LTDA. **Consta no R.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1030928-15.2017.8.26.0100, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por PAULISTA REALTY CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA contra CARTA EDITORIAL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 02.01.016.0503.001.** **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para março de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP..**

PROPOSTA DE PARCELAMENTO:

Valor total R\$ _____ (não pode ser inferior ao da 2º praça), sendo o sinal de R\$_____ (mínimo de 25%) do lance ofertado e saldo em _____ parcelas (até 30 parcelas), atualizadas pelo índice divulgado pelo TJ/SP (Tabela Prática de Atualização Monetária de Débitos Judiciais).

5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, sobre o valor da arrematação, conforme consta no edital.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

RG/NSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF:

CEP:

TELEFONE e CELULAR:

E-MAIL

PROFISSÃO:

ESTADO CIVIL:

REGIME DE CASAMENTO:

*Se casado, anexar cópia da certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge.

_____, ____ de _____ de _____.

Ass. Nome/Representante Legal

*Preencher, assinar, reconhecer firma e enviar para: contato@leilofy.com.br